

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, *dia 01/2012*



Ana Matos
Chefe do Gabinete de Relação
com o Município

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 5/2012

JOÃO PAULO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público nos termos e para efeito do disposto no Art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada 27 de Dezembro de 2011, sob propostas da Câmara, foi deliberado:

- Aprovar nos termos previstos nos art.s 4º a 7º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 209/2008, de 3 de Setembro o Mapa de Pessoal para 2012 da Câmara Municipal de Coimbra;
- Aprovar o Mapa de Pessoal para 2012 da Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
- Aprovar os documentos previsionais para 2012 "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012" da Câmara Municipal de Coimbra";
- Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do n.º 2.9.10. do POCAL;
- Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL;
- Autorizar a Câmara Municipal a proceder à contratação de empréstimos de curto prazo, que venham a tornar-se necessários durante o período de vigência do Orçamento para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, nos termos do art.º 38º, n.º 3 e 7, da Lei das Finanças Locais (LFL), até ao limite de endividamento permitido, no art.º 37º e no n.º 1 do art.º 39º da LFL;
- Autorizar a Câmara Municipal a proceder à consulta a instituições de crédito tendo em vista a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2012, nos termos do art.º 38º, n.ºs 6 e 8 da Lei das Finanças Locais, com respeito pelo limite do endividamento permitido pelos artigos 37º e 39º da mesma LFL;
- Aprovar a delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia do Município de Coimbra;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar as "Grandes Opções do Plano e Orçamento" dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2012;
- Aprovar o Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra;
- Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto da Água, I.P
- Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Petróleos de Portugal, Petrogal,SA;
- Aprovar a adesão do Município de Coimbra à Associação UNIVER(SC)IDADE nos termos dos estatutos;
- Aprovar o Plano de Gestão da Candidatura de Coimbra - Universidade, Alta e Sofia a Património Mundial da Unesco, constantes dos Quadros 1 e 2 em anexo à presente certidão, bem como aprovar as acções com execução plurianual;
- Aprovar o Novo Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Coimbra;
- Aprovar o Regulamento da Biblioteca Municipal de Coimbra;
- Aprovar o Regulamento do Prémio Literário João José Cochefel/Casa da Escrita;
- Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o procedimento para a aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC, bem como aprovar a repartição dos encargos inerentes ao processo em causa para os anos de 2012 e 2013:
 - 2012 – valor de € 133.792,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
 - 2013 – valor de € 35.208,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).
- Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a proposta de alteração de repartição de encargos relativa ao Processo n.º 1196 – procedimento ao abrigo do acordo do acordo-quadro ANCP 2.2 Combustíveis Rodoviários – aquisição de gasóleo a granel:
 - 2011 - € 2.952.060,52 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
 - 2012 - € 2.852.894,48 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
 - 2013 - € 0,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

-Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o procedimento para prestação de serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC, bem como aprovar a repartição dos encargos inerentes ao processo em causa para os anos de 2012 e 2013:

- 2012 – valor de € 83.333,33 (isento de IVA);

- 2013 – valor de € 116.666,67 (isento de IVA).

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 19 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Paulo Barbosa de Melo)